

ATO CONVOCATÓRIO 032/2024

Processo de Fornecimento de Medicamentos e Itens Farmacêuticos

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO: 18/03/2023

HORÁRIO: 12h00min

1 – PREÂMBULO

1.1 – Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia 18 de março de 2024 serão analisados os orçamentos encaminhados ao e-mail contratacoesecompras@institutoelo.org.br, visando à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e itens farmacêuticos, para atender as necessidades do Centro Socioeducativo de Passos/MG, geridos por meio do Contrato de Gestão de nº 009/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – SEJUSP e Instituto Elo.

1.2 – A proposta deverá ser encaminhada ao Instituto, no e-mail contratacoesecompras@institutoelo.org.br, até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

2 – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de medicamentos e itens farmacêuticos, para atender as necessidades do Centro Socioeducativo de Passos/MG, a ser financiado com os recursos do Contrato de Gestão de nº 009/2023 conforme as especificações descritas no item 2.2.

2.2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Aciclovir pomada - 10g	1	R\$
2	Água oxigenada 10 volumes - 100ml	1	R\$
3	Agulha descartável 25x7 - c/ 01 unidade	1	R\$
4	Agulha descartável 40x12 - c/ 01 unidade	1	R\$
5	Albendazol 400mg - c/ 01 comprimido	1	R\$
6	Algodão em bola - 100 gr	1	R\$
7	Amitriptilina 25mg – cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
8	Amoxicilina 500mg – cx. c/ 21 comprimidos	1	R\$
9	Amoxilna 500mg + Clavulanato de potássio 125mg - cx. c/ 18 comprimidos	1	R\$
10	Anti-septico spray - 50 ml	1	R\$
11	Atadura de crepe - 15 cm	1	R\$

12	Avamys 27,5 mcg - Spray Nasal	1	R\$
13	Band-aid curativo transparente - cx. c/ 40 unidades	1	R\$
14	Bicarbonato de sódio - 100g	1	R\$
15	Biperideno 2 mg - cx. c/ 30 comprimidos (akineton)	1	R\$
16	Bismujet 25 mg/ml+25 mg/ml+15 mg/ml - suspensão gotas	1	R\$
17	Buscopam simples - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
18	Buscopan composto - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
19	Carbamazepina 200mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
20	Carbonato de Litio 300 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
21	Cefalexina 500mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
22	Cetaconazol - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
23	Cetoconazol Creme 30g	1	R\$
24	Cetoprofeno 150mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
25	Cimegripe - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
26	Cimelide 100 mg - cx. c/ 12 comprimidos	1	R\$
27	Ciprofloxacino 500mg - cx. c/ 14 comprimidos	1	R\$
28	Citalopran 20 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
29	Clomipramina 25 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
30	Clonazepam 2mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
31	Clorexidina Degermante 2% - 100 ml (por encomenda)	1	R\$
32	Clorpromazina 100 mg - cx. c/ 20 comprimidos (Amplictil)	1	R\$
33	Clorpromazina 25 mg - cx. c/ 20 comprimidos (AMPLICTIL)	1	R\$
34	Colírio Lubrificante 0,5% - 15 ml.	1	R\$
35	Compressas de gaze 7,5 X 7,5 - c/ 10	1	R\$
36	Dexametasona 1% creme - 10g	1	R\$
37	Dexclorfeniramina Xarope	1	R\$
38	Diazepan 10 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
39	Diclofenaco Sodico 100 mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
40	Diclofenaco Sodico 11.6 mg/g - gel	1	R\$
41	Dipirona - gotas 20ml	1	R\$
42	Dipirona 500 mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
43	Dorflex - cx. c/ 36 comprimidos	1	R\$
44	Dramin B6 50 mg + 10 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
45	Enterogermina 5ml - c/ 10 flaconetes	1	R\$
46	Escitalopram 10mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
47	Espadrappo impermeavel 10 cm x 4,5 m	1	R\$
48	Espadrappo impermeável 5 cm x 4,5 m	1	R\$
49	Fenergan 25 mg caixa com 20 mg	1	R\$
50	Fenobarbital 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
51	Fita de glicemia G-TECH FREE C/ 50 (por encomenda)	1	R\$
52	Fita Microporosa cremer 1,2cm x 4,5m	1	R\$

53	Fita Microporosa cremer 5cm x 4,5m	1	R\$
54	Floratil 200mg - cx. c/ 06 cápsulas	1	R\$
55	Fluconazol 150 mg - cx. c/ 02 comprimidos	1	R\$
56	Fluoxetina 20mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
57	Haldol 1 mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
58	Hastes flexíveis c/ 75 unidades	1	R\$
59	Histamin 2mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
60	Ibuprofeno 600mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
61	Ivermectina 6 mg - cx. c/ 04 comprimidos	1	R\$
62	Lençol de papel descartável 70X50 (por encomenda)	1	R\$
63	Loratadina 10mg - cx. c/ 12 comprimidos	1	R\$
64	Luftal Gotas - frasco com 15ml	1	R\$
65	Luva Latex Procedimento Não Cirúrgico c/ Pó Tam. G - cx. c/ 100	1	R\$
66	Luva Latex Procedimento Não Cirúrgico c/ Pó Tam. M - cx. c/ 100	1	R\$
67	Luva Latex Procedimento Não Cirúrgico c/ Pó Tam. P - cx. c/ 100	1	R\$
68	Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
69	Mascara Cirúrgica - cx. c/ 50 unidades	1	R\$
70	Máscara Cirúrgica Descartável Facial Tripla Proteção Branca - cx. c/ 50	1	R\$
71	Máscara de Proteção Descartável Com Elástico KN95	1	R\$
72	Massageol pomada - 30g	1	R\$
73	Merthiolate Solução - 30ml	1	R\$
74	Miconazol creme dermatológico - 28g	1	R\$
75	Neomicina+bacitracina - 15g	1	R\$
76	Neozine 100 mg c/ 20 comp.	1	R\$
77	Neozine 25 mg c/ 20 comp.	1	R\$
78	Nimesulida 100mg - cx. c/ 12 comprimidos	1	R\$
79	Nimesulidade 100 mg - cx. c/ 12 comprimidos	1	R\$
80	Nortriptilina 25 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
81	Olanzapina 2,5mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
82	Olanzapina 5mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
83	Oleo mineral - 100 ml	1	R\$
84	Omeprazol 20 mg - cx. c/ 56 comprimidos	1	R\$
85	Otocirix Suspensão otologica	1	R\$
86	Paco 500mg + 30mg - cx. c/ 24 comprimidos	1	R\$
87	Pantoprazol 40 mg - cx. c/ 28 comprimidos	1	R\$
88	Paracetamol 500mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
89	Paracetamol 750mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
90	Paroxetina 20 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
91	Plasil 10 mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
92	Polvidine Topico - 100 ml	1	R\$

93	Prednisona 20mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
94	Prednisona 20mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
95	Propranolol 40mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
96	Quetiapina 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
97	Quetiapina 25mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
98	Rifocina Spray - solução tópica	1	R\$
99	Risperidona 1 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
100	Risperidona 1mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
101	Risperidona 2 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
102	Risperidona 2mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
103	Risperidona 3mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
104	Ritalina 10 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
105	Sais para reidratação - 27,9g - cx. c/ 04 saches	1	R\$
106	Sal de Fruta - c/ 02 envelopes de 5g	1	R\$
107	Seringa 10 ml c/ agulha descartavel	1	R\$
108	Seringa 20 ml c/ agulha descartável	1	R\$
109	Seringa 3 ml c/ agulha descartável	1	R\$
110	Seringa 5 ml c/ agulha descartável	1	R\$
111	Sertralina 100mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
112	Sertralina 50 mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
113	Simeticona 40 mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
114	Sodix - Diclofenaco sódico 50mg - cx. c/ 20 comprimidos	1	R\$
115	Solucao Nasal 50ml (nasojet)	1	R\$
116	Soro Fisiológico - 500ml	1	R\$
117	Termômetro Clinico digital	1	R\$
118	Tiofan 100mg - cx. c/ 09 cápsulas	1	R\$
119	Touca descartável c/ 100 unidades	1	R\$
120	Tramadol 100mg - cx. c/ 10 comprimidos	1	R\$
121	Tramadol 50mg - cx. c/ 10 cápsulas	1	R\$
122	Vaselina liquida - 100ml	1	R\$
123	Vitamina C 500mg - cx. c/ 60 cápsulas	1	R\$
124	Zolpidem 10mg - cx. c/ 30 comprimidos	1	R\$
FRETE			R\$
TOTAL			R\$

- **A proposta deve ser enviada com o valor unitário de cada item objetivando cotação. As quantidades dos itens serão determinadas em função de demanda a ser futuramente definida.**
- **Incluir na proposta se há valor mínimo para pedidos, o frete e o prazo de entrega nos endereços informados abaixo.**

2.3 – Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:

UNIDADE	ENDEREÇO
CSE Passos	Rua dos Farmacêuticos, nº 150, Bairro Belo Horizonte, Passos/MG, CEP 37900-112

3 - DO PREÇO

3.1 - Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os de entrega e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

3.2 - Os preços deverão ser considerados para fornecimento por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

3.3 - Fica definido que todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária/PIX ou, preferencialmente, boleto bancário.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - Na elaboração da proposta comercial deverão constar OBRIGATORIAMENTE as seguintes informações:

- a) Conter especificação clara do serviço/produto ofertado, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do serviço e capacidade técnica;
- b) Cotar preço unitário;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade **não inferior a 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;
- e) Conter, razão social, CNPJ, endereço, telefone e data (dia, mês e ano) da elaboração da proposta;
- f) Constar os dados do destinatário da proposta: Instituto Elo – CNPJ nº 07.514.913/0001-75, Rua dos Guajajaras, nº 1.570, sala 301, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-099.

5.2 – A proposta deverá ser enviada com os seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e trabalhista (certidões negativas de débito das Fazendas Federal, Estadual, Municipal; FGTS e TST).

5.2.1 - As certidões descritas acima, devem ter data de validade vigente mínima até o limite da data final de apresentação das propostas orçamentárias e documentos.

5.2.2 - Serão desclassificadas as propostas das empresas que não enviarem as documentações/certidões no prazo estipulado pelo Instituto Elo, independentemente do preço que ofertem.

5.3 - Após o envio da proposta, é possível a realização de diligências para saneamento de erros formais, **desde que não altere o valor da proposta.**

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

6.2 - As propostas, depois de enviadas ao e-mail indicado, **serão tidas como imutáveis e acabadas**, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

6.3 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do serviço ofertado.

6.4 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.4.1 - Será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5 - Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **menor preço**.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.7 - Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

6.8 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexequíveis.

6.9 - Por preço manifestamente inexequível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

7 - DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA

7.1 - O não atendimento injustificado à convocação configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviços.

7.2 - Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar outra empresa.

8 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

8.1 - O prazo para a prestação dos serviços deverá estar especificado na proposta e as condições para entrega do mesmo estarão acordadas em contrato de compra e venda.

8.2 - A nota fiscal/fatura deverá atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

9 - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DO OBJETO

9.1 - O prazo para atendimento e as condições, objeto da presente concorrência serão negociadas em futuro contrato com a empresa vencedora.

10 - DO REAJUSTE

10.1 - Os preços pactuados em decorrência deste processo, não poderão ser reajustados com periodicidade inferior a 6 (seis) meses e sem a anuência do Contratante, sendo que, qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

11 - DO TRATAMENTO DE DADOS – ADEQUAÇÃO À LGPD

11.1 - O Instituto Elo irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento deste Ato Convocatório, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD e os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, com expressa concordância dos proponentes, considerando o envio espontâneo dos documentos e informações prestadas com a finalidade de participar do presente Ato Convocatório.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

12.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

12.3 - O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

12.4 - A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

12.5 - Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

12.6 - A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo de compra, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.7 - Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo.

Belo Horizonte/MG, 12 de março de 2024

Instituto Elo
CNPJ: 07.514.913/0001-75